

PROCESSO CEE Nº 2721/78

INTERESSADO: FACULDADE DE ARTES E COMUNICAÇÕES DE BAURU

ASSUNTO : Autorização para o funcionamento do Curso de Arquitetura e Urbanismo da FAC de Bauru

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 397 /81 - CTG - APROVADO EM 11 / 03 / 81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Parecer CEE nº 314/80, aprovado em 05/03/80, autorizou a instalação do curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Artes e Comunicações da Fundação Educacional de Bauru.

Trata-se, agora, da autorização para funcionamento do curso em questão.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 - A matéria relativa à instalação e funcionamento de novos estabelecimentos de ensino superior e dos cursos novos na esfera da competência do Conselho Estadual de Educação é disciplinada pela Resolução 20/65 e pela Indicação 34/71, esta da lavra do nobre Conselheiro Lopes Casali.

2.2 - O exame dos autos relativos à primeira etapa do processo global (instalação) deixa claro que no momento cabe considerar dois aspectos mais, um formal - modificações do Regimento - e outro de mérito - Corpo Docente.

2.3 - A Tabela 2-1 contém as alterações no Regimento da Faculdade de Artes e Comunicações decorrentes da nova atividade. O Anexo I que trata da organização curricular sofreu as alterações relacionadas com o programa de ensino de Arquitetura e Urbanismo já aprovado pelo Parecer CEE 314/80. O Anexo II do Regimento foi também alterado para conter os Departamentos de: Arquitetura, Paisagismo e Urbanismo, Física, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, Engenharia Civil e Educação Física.

2.4 - A Tabela 2-2 dá a relação do corpo docente destinado a todo o curso proposto.

2.5 - Estão, pois, atendidas todas as exigências da Resolução 20/65.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao funcionamento do curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Artes e Comunicações de Bauru, com 50 (cinquenta) vagas, observando-se o disposto no art. 47 da Lei nº 5.540, de 28/11/68, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 842, de 09/09/69.

São Paulo, 16 de dezembro de 1980

a) Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Eurípedes Malavolta, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 17/12/80

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por maioria, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Foram Votos vencidos os Conselheiros: Joaquim Pedro Viçosa de Souza Campos, Maria Aparecida Tamasso Garcia, Roberto Moreira e Tharcísio Damy de Souza Santos que apresentou Declaração de Voto.

Sala "Carlos Pasquale", em 11 de março de 1981

a) Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
Presidente

ANEXO I

Tabela 2.1 - Alterações regimentais

Artigo	Redação
Art. 2º	- São fins precípuos da Faculdade de Artes e Comunicações a) ministrar educação de nível superior, visando a formar cidadãos cõscios dos direitos e deveres da pessoa humana; b) promover a integração dos formandos, na obra do bem comum; c) realizar pesquisas, nos vários domínios da cultura, que constituam objeto de seu ensino; d) preparar investigadores intelectuais para o exercício de atividades técnicas e científicas. e) formar profissionais no domínio do Desenho Industrial, da Comunicação Visual, da Comunicação Social e da Educação Artística: f) formar profissionais nas áreas da Arquitetura e Urbanismo e desenvolver a pesquisa de projetos arquitetônicos e urbanísticos para a realidade brasileira.
Art. 27	- Cada Departamento tem Chefe, Sub-Chefe e Coordenadores de Áreas.
§ 1º	- Os professores de cada Departamento indicarão, dentre eles, ao Diretor da Faculdade de Artes e Comunicações, os nomes para as funções de Chefe e Sub-Chefe, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.
§ 2º	- O Chefe do Departamento será substituído pelo Sub-Chefe, nas suas ausências e impedimentos.
§ 3º	- Os Coordenadores de áreas, auxiliares diretos dos Chefes de Departamento, inicialmente, são indicados para o Centro de Ensino e Pesquisa, Estágios Supervisionados e Escritório de Projetos do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Tabela 2.1 - Alterações regimentais (cont.)

Artigo	Redação																
Art. 2º	- As disciplinas ministradas nos diversos cursos são agrupadas por afinidade; nos seguintes Departamentos; I - Departamento de Matemática; II - Departamento de Representação Gráfica; III - Departamento de Artes; IV - Departamento de Ciências Humanas; V - Departamento de Educação; VI - Departamento de Técnicas de Comunicação; VII - Departamento de Desenho de Produto e Programação Visual; VIII - Departamento de Arquitetura; IX - Departamento de Paisagismo e Urbanismo.																
Art. 96	- São as seguintes as vagas Globais anualmente oferecidas pela Faculdade a Concurso Vestibular: <table><tr><td>Educação Artística - Licenciatura 1º Grau</td><td>-100</td></tr><tr><td>Educação Artística - Habilitação em Artes Plásticas</td><td>-50</td></tr><tr><td>Educação Artística - Habilitação em Desenho</td><td>-50</td></tr><tr><td>Desenho Industrial</td><td>-50</td></tr><tr><td>Comunicação Visual</td><td>-50</td></tr><tr><td>Comunicação Social-Habilitação em Relações Públicas</td><td>-75</td></tr><tr><td>Artes Práticas - Habilitação em Artes Industriais</td><td>-50</td></tr><tr><td>Arquitetura e Urbanismo</td><td>-50</td></tr></table>	Educação Artística - Licenciatura 1º Grau	-100	Educação Artística - Habilitação em Artes Plásticas	-50	Educação Artística - Habilitação em Desenho	-50	Desenho Industrial	-50	Comunicação Visual	-50	Comunicação Social-Habilitação em Relações Públicas	-75	Artes Práticas - Habilitação em Artes Industriais	-50	Arquitetura e Urbanismo	-50
Educação Artística - Licenciatura 1º Grau	-100																
Educação Artística - Habilitação em Artes Plásticas	-50																
Educação Artística - Habilitação em Desenho	-50																
Desenho Industrial	-50																
Comunicação Visual	-50																
Comunicação Social-Habilitação em Relações Públicas	-75																
Artes Práticas - Habilitação em Artes Industriais	-50																
Arquitetura e Urbanismo	-50																

FACULDADE DE ARTES E COMUNICAÇÕES - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BAURU

ANEXO II

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

TABELA 2.2

MATÉRIAS BÁSICAS

PROC:CEE Nº	DOCENTES	TITULAÇÃO	DISCIPLINAS	PARECER CEE Nº
0933/76	Cleide Santos Costa Biancardi	Prof. I	História da Arquitetura (Estática) 03	347/81
0933/76	Cleide Santos Costa Biancardi	Prof. I	História da Arquitetura II (História das Artes) 03	347/81
0933/76	Cleide Santos Costa Biancardi	Prof. I	História da Arquitetura III (Arquitetura) 04	347/81
0388/81	Wilma Speridião da Silva	Prof. II	Matemática I 04	348/81
0388/81	Wilma Speridião da Silva	Prof. II	Matemática II 04	348/81
0685/79	José Armando Xavier	Prof. I	Física Geral 04	349/81
0710/79	Vladimir Coelho	Prof. I	Mecânica (Estatística) 04	350/81
0655/79	José de Arruda Penteado	Prof. III	Introdução às Ciências Humanas e Soc. 03	351/81
0238/78	Marco Antônio Corbucci Caldeira	Prof. II	Desenho II 04	352/81
1266/77	Jacques Hilaire Vervier	Prof. II	Estudos Sociais e Econômicos 03	353/81
0669/79	Carlos Eduardo Pereira Diniz	Prof. I	Desenho I 04	354/81
0679/79	Luiz Teixeira Torres	Prof. I	Desenho Arquitetônico 04	355/81
1887/78	Olício Carlos Pelosi	Prof. II	Meios de Expressão e Representação I 03	357/81
1887/78	Olício Carlos Pelosi	Prof. II	Meios de Expressão e Representação II 04	357/81
1540/80	Elizabeth Serrano Albert	Prof. I	Desenho de Ambiente I 04	356/81
1540/80	Elizabeth Serrano Albert	Prof. I	Desenho de Ambiente II 04	356/81
1087/78	Olício Carlos Pelosi	Prof. II	Estrutura e Linguagem Visual 03	357/81
0678/79	Angelo Schoenacher	Prof. I	Modelos e Maquetes 03	389/81
0523/78	Maria Alzira Loureiro Travain	Prof. I	Plástica 04	358/81

FACULDADE DE ARTES E COMUNICAÇÕES - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BAURU

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO (cont.)

MATÉRIAS PROFISSIONAIS

PROC:CEE Nº	DOCENTES	TITULAÇÃO	DISCIPLINAS	PARECER CEE Nº
0675/79	José Teixeira Coelho Netto	Prof. I	Teoria da Arquitetura I (Arq.Bras.) 03	359/81
1943/80	Alzira Margarida Licht	Prof. I	Teoria da Arquitetura II 03	371/81
0671/79	Ademar da Silva Lobo	Prof. I	Resistência dos Materiais I 03	364/81
0671/79	Ademar da Silva Lobo	Prof. I	Resistência dos Materiais II (Estabilidade das Construções) 03	364/81
0670/79	Paulo Eduardo Ribeiro Dotto	Prof. I	Materiais e Técnicas de Construção I 04	360/81
0670/79	Paulo Eduardo Ribeiro Dotto	Prof. I	Materiais e Técnicas de Construção II 04	360/81
0634/79	Norival Agnelli	Prof. I	Materiais e Técnicas de Construção III 04	361/81
2651/80	Orlando Mantese	Prof. I	Estrutura de Concreto Armado I 04	362/81
2651/80	Orlando Mantese	Prof. I	Estrutura de Concreto Armado II 04	362/81
0663/79	Cássio Augusto Szelogowski Villaça	Prof. I	Estruturas Metálicas 05	363/81
0663/79	Cássio Augusto Szelogowski Villaça	Prof. I	Estruturas de Madeira 05	363/81
0671/79	Ademar da Silva Lobo	Prof. I	Mecânica dos Solos e Fundações 06	364/81
1750/80=	Maurício de Agostinho Antônio	Prof. I	Instalações Hidráulicas 04	367/81
0665/79	Luiz Daniel Decloedt	Prof. I	Instalações Elétricas 04	365/81
0673/79	Ivan de Domenico Valereli	Prof. II	Equipamentos de Refrigeração e Aquecimento 02	393/81